

matrícula

195.374

ficha

01

São Paulo, 31 de agosto de 2011

IMÓVEL: O apartamento nº 91, tipo "C", localizado no 9º pavimento do empreendimento denominado "**GRAND BOULEVARD PARQUE DA MOOCA**", lançado pela Rua Baceúnas, nº 215, no **26º SUBDISTRITO-VILA PRUDENTE**, com a área privativa de 227,785m², na qual está incluída a área correspondente a 01 depósito com 3,00m² localizado em um dos solos, a área comum de 208,945m², já incluída a área correspondente a 04 vagas de garagem cobertas, para abrigar um automóvel de passeio, em cada uma, em lugares individuais e de uso indeterminado na garagem coletiva, perfazendo a área de 436,730m² e correspondendo-lhe a fração ideal de 0,022072. O terreno, que também faz frente para a Praça Padre Mário Fontana, constituído pelos lotes 54, 55, 56, 57, 58, 59, 113 e 114 da quadra nº 87 do loteamento Parque da Mooca, no qual está construído o referido empreendimento, encerra a área de 2.876,28m².

PROPRIETÁRIO: **BROOKFIELD SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 58.877.812/0001-08, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre B, 14º andar, Brooklin Novo, na cidade de São Paulo, SP.

REGISTRO ANTERIOR: R-9/M.22.812 feito em 27 de agosto de 2008, R-9/M.31.991 feito em 10 de setembro de 2008, R-11/M.39.478 e R-8/M.43.824 feitos em 16 de outubro de 2008, R-7/M.75.258 feito em 11 de agosto de 2008, R-4/M.86.972, R-2/M.140.097, R-9/M.175.380 e R-14/M.178.460, estes feitos em 16 de outubro de 2008, R-5/M.178.859 feito em 17 de outubro de 2008, e, instituição e especificação de condomínio registradas sob nº 7 em 31 de agosto de 2011, na matrícula nº 179.282, todas deste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 032.135.0002-1/0003-8/0004-6/0005-4/0007-0/0038-0/0039-9/0091-7/0092-5/0095-1 (em área maior).

Q SUBSTITUTO,

AV-1/M-195.374 em 31 de agosto de 2011

PROTOCOLO OFICIAL nº 504.226 (TRANSPORTE DE ÔNUS).

Sobre o imóvel objeto desta matrícula, em área maior: 1) existe a hipoteca constituída através da cédula de crédito bancário nº 101-1685960-5, emitida em 23 de julho de 2009, registrada sob nº 4 na matrícula nº 179.282, e sob nº 12.402 no livro nº 3 - registro auxiliar, ambos em 15 de junho de 2010, neste

continua no verso

matrícula

195.374

ficha

01
verso

Registro de Imóveis, para garantia da abertura de crédito no valor máximo de R\$19.053.000,00, pagável na forma e com as demais cláusulas e condições constantes na referida cédula; tendo como credor, o **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, na cidade de São Paulo, SP; e 2) de acordo com o instrumento particular datado de 1º de dezembro de 2008, averbado nº 2 em 11 de dezembro de 2008, na matrícula nº 179.282, verifica-se que a incorporação de condomínio edilício registrada sob nº 1 na referida matrícula nº 179.282 foi submetida ao regime de afetação, nos termos do artigo 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/1964, com a redação dada pela Lei 10.931/2004.

 Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

AV-2/M-195.374 em 31 de agosto de 2011

PROCOLO OFICIAL nº 504.226 (ABERTURA)

Esta matrícula foi aberta nos termos do instrumento particular de instituição e especificação de condomínio datado de 26 de julho de 2011.

 Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

AV-3/M-195.374 em 01 de dezembro de 2011

PROCOLO OFICIAL nº 512.870 (DESLIGAMENTO DE HIPOTECA)

Fica, o imóvel objeto desta matrícula, desligado da hipoteca mencionada na AV-1 da presente, e em consequência parcialmente sem efeito a mesma, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 07 de novembro de 2011, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97.

 ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

R-4/M.195.374 em 01 de dezembro de 2011

PROCOLO OFICIAL Nº 512.870 (VENDA E COMPRA)

Pelo instrumento particular datado de 07 de novembro de 2011, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, a proprietária, **BROOKFIELD SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 58.877.812/0001-08, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14171, Torre B, 14º andar, Brooklin Novo, na

continua na ficha 02

matrícula
195.374

ficha
02

São Paulo, 31 de agosto de 2011

cidade de São Paulo, SP, representada por **MARIA TERESA VILHORA CARDOSO**, CPF nº 038.335.638-50; e, **VANESSA SANCHES**, CPF nº 295.087.218-20, transmitiu por **VENDA** feita a **RONALDO RODRIGUES**, brasileiro, diretor de vendas, RG nº 17.748.124-9-SSP-SP, CPF nº 114.105.328-44, divorciado; e, **ROSEMERY MORAIS SILVA**, brasileira, gerente de projetos, RG nº 23.551.583-8-SSP-SP, CPF nº 166.032.808-09, solteira, maior, conviventes nos termos da Lei 9.278/96, residentes e domiciliados na Rua Padre Mario Fontana, 94, apto 71-B, Parque da Mooca, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$839.520,00**, o imóvel objeto desta matrícula, na proporção de 50,00% para o adquirente Ronaldo Rodrigues e 50,00% para Rosemery Moraes Silva.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

AV-5/M-195.374 em 01 de dezembro de 2011

PROTOCOLO OFICIAL nº 512.870 (CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO).

Fica sem efeito a referência ao regime de afetação mencionado na AV-1 desta, em virtude da transmissão realizada conforme R-4 desta matrícula.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

R-6/M.195.374 em 01 de dezembro de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 512.870 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pelo instrumento particular datado de 07 de novembro de 2011, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, **RONALDO RODRIGUES**, divorciado; e, **ROSEMERY MORAIS SILVA**, solteira, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, na cidade de São Paulo, SP, para garantia total do financiamento no valor de **R\$ 355.362,10**, (sendo R\$354.612,10, o valor do financiamento e o restante do valor, de despesas acessórias), que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 360 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$3.988,73, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa efetiva anual de 11,5000%, nominal anual de 10,9349%, efetiva mensal de 0,9112%, nominal mensal de 0,8685%, efetiva anual com benefício de 9,8000%, nominal anual com benefício de 9,3855%, efetiva mensal com benefício de 0,7821%, nominal mensal com benefício de 0,7503%,

continua no verso

matrícula

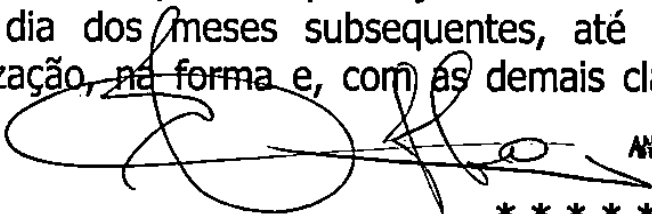
195.374

ficha

02

verso

vencendo-se a primeira prestação em 07 de dezembro de 2011, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização, na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes do título.



ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

AV-7/M-195.374 em 23 de setembro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL nº 628.190 (CANCELAMENTO FIDUCIÁRIO).

Fica **CANCELADA** a constituição de propriedade fiduciária registrada sob nº 6 nesta matrícula, consolidando, em consequência, a plena propriedade do imóvel desta nas pessoas de **RONALDO RODRIGUES**, divorciado, e **ROSEMERY MORAIS SILVA**, solteira, já qualificados (adquirentes conforme R-4 desta), em virtude da autorização dada pelo credor-fiduciário, nos termos do instrumento particular datado de 29 de agosto de 2016.

Marcos Vinícius Gomes Melchior dos Reis
Escrevente Autorizado

AV-8/M-195.374 em 13 de outubro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL nº 629.296 (CADASTRO MUNICIPAL).

Da escritura lavrada aos 30 de setembro de 2016, pelo 13º Tabelião de Notas desta Capital, livro 4818, páginas 295/298, e da certidão de dados cadastrais do imóvel - IPTU, emitida em 07 de outubro de 2016, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel desta matrícula, atualmente é lançado pelo contribuinte nº **032.135.0615-1**.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

AV-9/M-195.374 em 13 de outubro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL nº 629.296 (CASAMENTO).

Da escritura lavrada aos 30 de setembro de 2016, pelo 13º Tabelião de Notas desta Capital, livro 4818, páginas 295/298, e da certidão de casamento expedida aos 29 de setembro de 2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º Subdistrito - Lapa, desta Capital, matrícula nº 115170 01 55 2012 2 00121 221 0036146-87, verifica-se que **RONALDO RODRIGUES** e **ROSEMERY MORAIS SILVA**, receberam-se em matrimônio aos 10 de fevereiro de 2012, sob o regime da comunhão parcial de bens, permanecendo os contraentes com os mesmos nomes.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

continua na ficha 03

matrícula

195.374

ficha

03

São Paulo, 31 de agosto de 2011

R-10/M.195.374 em 13 de outubro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL Nº 629.296 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 30 de setembro de 2016, pelo 13º Tabelião de Notas desta Capital, livro 4818, páginas 295/298, os proprietários, **RONALDO RODRIGUES**, diretor de TI, RG nº 17.748.124-9-SSP/SP, CPF nº 114.105.328-44, e sua mulher **ROSEMERY MORAIS SILVA**, gerente de TI, RG nº 23.551.583-8-SSP/SP, CPF nº 166.032.808-09, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Praça Padre Mario Fontana, nº 40, apto 91, Mooca, na cidade de São Paulo, SP, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de compra e venda de bem imóvel, datado de 29 de julho de 2016, não registrado, transmitiram por **VENDA** feita a **OVERMIX PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.295.592/0001-47, com sede na Alameda Franca, nº 1074, apto 91, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$1.880.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

AV.11/195.374 - PREMONITÓRIA - Averbado em 03 de setembro de 2021 - Protocolo nº 750.483 de 25/08/2021 - Da certidão datada de 10 de agosto de 2021, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, completada do requerimento datado de 01 de setembro de 2021, verifica-se que foi distribuída no dia 29 de outubro de 2020, e admitida em juízo, a Ação de Cumprimento de sentença - Inadimplemento, sob nº 0000500-10.2021.8.26.0009, em que são partes: **AMM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, CNPJ nº 03.007.512/0001/78 (exequente); e, **AVENIDA CAFÉ GOURMET LTDA.**, CNPJ nº 26.634.046/0001-56, e **OVERMIX PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 25.295.592/0001-47; (executados), cujo valor da causa é de **R\$147.398,81**.

(Selo Digital:1429353310000000625677214)

Thiago Henrique Tavares da Silva - Escrevente Autorizado

AV.12/195.374 - PENHORA - Averbado em 30 de setembro de 2022 - Protocolo nº 785.616 de 19/09/2022 - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 16 de setembro de 2022, auto realizado em 08 de abril de 2022, expedida nos autos da ação de Execução Civil, Ordem nº 0000959-12.2021.8.26.0009, processados perante o Juízo de Direito do 3º Ofício Cível do Foro Regional - Vila Prudente, desta Capital; movida por: **GRAND BOULEVARD PARQUE DA MOOCA**, CNPJ nº 14.496.271/0001-94 (exequente); em face de: **OVERMIX PARTICIPACOES LTDA.**, CNPJ nº 25.295.592/0001-47 (executada), o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$17.986,23**, tendo sido nomeada depositária: **OVERMIX PARTICIPACOES LTDA.**, já qualificada.

continua no verso

matrícula

195.374

ficha

03

verso

(Selo Digital:142935331000000085971822S)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

Michele Santana de Assis Alves
Escrevente Autorizada

AV.13/195.374 - PENHORA - Averbado em 13 de novembro de 2023 - **Protocolo nº 822.871 de 08/11/2023** - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 08 de novembro de 2023, auto realizado em 18 de setembro de 2023, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista, ordem nº 1000105-27.2021.5.02.0071, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 71ª Vara do Trabalho, desta Capital, movida por: **KAIRE CHRISTIANY SILVA SANTOS**, CPF nº 270.218.528-27, em face de **OVERMIX PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 25.295.592/0001-47, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$33.992,42**, tendo sido nomeada depositária, **OVERMIX PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada.

(Selo Digital:142935331000000110872923H)

Vanessa Pereira de Brito - Escrevente Autorizada

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponível em www.registro.onr.gov.br